



PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2014

PROCESSO Nº 23117.000552/2014-10

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2014

Em conformidade com o artigo 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993, e com a Cláusula Sétima – Da Repactuação dos Preços do Contrato nº 030/2014, as partes abaixo assinadas reajustam o **valor mensal** desta contratação para **R\$ 31.680,59 (trinta e um mil seiscentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 20.666,55** (vinte mil seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) para Monte Carmelo e **R\$ 11.014,04** (onze mil e quatorze reais e quatro centavos) para Patos de Minas, tendo em vista os reajustes salariais fixados em Convenção Coletiva de Trabalho, conforme autorizado pela Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, art. 38, II.

O **valor global** será acrescido de **R\$ 25.970,15 (vinte e cinco mil novecentos e setenta reais e quinze centavos)**, sendo **R\$ 17.099,49** (dezessete mil e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos) para Monte Carmelo e **R\$ 8.870,66** (oito mil oitocentos e setenta reais e sessenta e seis centavos) para Patos de Minas, conforme quadro a seguir:

Período	Monte Carmelo	Patos de Minas	Total
Retroativo (Abr a Ago/2014)	6.489,28	3.043,60	9.532,88
Set/2014	1.421,01	780,41	2.201,42
Out/2014	1.421,01	780,41	2.201,42
Nov/2014	1.421,01	780,41	2.201,42
Dez/2014	1.421,01	780,41	2.201,42
Jan/2015	1.421,01	780,41	2.201,42
Fev/2015	1.421,01	780,41	2.201,42
Mar/2015	1.421,01	780,41	2.201,42
Abr/2015 (14 dias)	663,14	364,19	1.027,33
Total	17.099,49	8.870,66	25.970,15

Fica aqui admitido que a repactuação é devida a partir da data-base da categoria, ou seja, 1º de janeiro de 2014, sendo devido o **pagamento retroativo** de **R\$ 9.532,88 (nove mil quinhentos e trinta e dois reais e oitenta e oito centavos)**, sendo **R\$ 6.489,28** (seis mil quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e oito centavos) para Monte Carmelo e **R\$ 3.043,60** (três mil e quarenta e três reais e sessenta centavos) para Patos de Minas, dos meses de **abril/2014 a agosto/2014** referente às diferenças dos valores dos itens que motivaram a retroatividade, conforme quadro a seguir:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO (PROPLAD)
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES (DIRCL)
DIVISÃO DE CONTRATOS (DCONT)



Monte Carmelo:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto p/ Repactuação (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença Apurada (6 = 2 - 5)
Abr/2014	19.245,54	10.905,81	56,6667%	20.666,55	11.711,05	(805,24)
Mai/2014	19.245,54	19.245,54	100,0000%	20.666,55	20.666,55	(1.421,01)
Jun/2014	19.245,54	19.245,54	100,0000%	20.666,55	20.666,55	(1.421,01)
Jul/2014	19.245,54	19.245,54	100,0000%	20.666,55	20.666,55	(1.421,01)
Ago/2014	19.245,54	19.245,54	100,0000%	20.666,55	20.666,55	(1.421,01)
Subtotal						(6.489,28)


Patos de Minas:

Mês/Ano	Valor contratado (1)	Valor Pago (2)	% s/ valor contratado (3 = 2/1)	Valor Proposto p/ Repactuação (4)	Proporção s/ valor pago (5 = 4 x 3)	Diferença Apurada (6 = 2 - 5)
Abr/2014	10.233,63	-	0,0000%	11.014,04	-	-
Mai/2014	10.233,63	9.210,27	90,0000%	11.014,04	9.912,64	(702,37)
Jun/2014	10.233,63	10.233,63	100,0000%	11.014,04	11.014,04	(780,41)
Jul/2014	10.233,63	10.233,63	100,0000%	11.014,04	11.014,04	(780,41)
Ago/2014	10.233,63	10.233,63	100,0000%	11.014,04	11.014,04	(780,41)
Subtotal						(3.043,60)

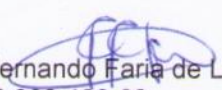
Total						(9.532,88)
--------------	--	--	--	--	--	-------------------

Uberlândia, 09 de setembro de 2014.


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Elmiro Santos Resende
Reitor


PINHEIRO E MARTINS SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ: 14.464.882/0001-50
Marilene Pinheiro Martins
Sócia Administrativa

TESTEMUNHAS


Nome: Fernando Faria de Lima
CPF: 040.903.486-09


Nome: Tarcísio Fernandes de Paula
CPF: 029.938.376-80